



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – 05/09/2016

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para sessão ordinária, sob presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado que, após justificativa de ausência dos Conselheiros Benedito Xavier de Souza Corbelino e João Augusto Veras Gadelha e, conferido o *quorum*, declarou instalada a reunião, informou a regular publicação da ata da reunião ordinária de 1º de agosto p.p. que, sem retificações necessárias, restou ratificada. Na sequencia, em razão da presença de partes interessadas em acompanhar julgamento de recursos administrativos e, dando preferência à antecipação dos referidos itens de pauta, anunciou o **SIMP 002007-016/2013**, solicitando a entrada do Recorrente – Sr. Lourivaldo Rodrigues de Moraes. Com a palavra, o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda que procedeu à leitura do relatório, seguindo-se a concessão de prazo para sustentação oral das razões do Recorrente e, concluído o voto pelo desprovimento do recurso com a consequente homologação do arquivamento, ratificada, à unanimidade pelo Conselho, saindo o Recorrente ciente da decisão. **SIMP 000166-002/2016**, de relatoria do Conselheiro Flávio Cesar Fachone. Presentes o Secretário Adjunto de Serviços de Saúde Sr. Jonas Alves Ribeiro, acompanhado do Assessor Jurídico Dr. Adriano, que solicitou a juntada de novos documentos, sendo indeferida pelo Relator. Procedida a leitura do Relator e, colhidos os votos, por unanimidade, julgaram pelo desprovimento do Recurso e, via de consequencia, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, saindo a parte ciente da decisão. **SIMP 000017-002/2013**, acompanhado pelo representante/proprietário da Recorrida - Sr. Valter de Oliveira Rodrigues. Após leitura de relatório e voto pelo desprovimento do Recurso e homologação do arquivamento, prestados esclarecimentos solicitados, o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira inaugurou entendimento divergente, acompanhado, por maioria, dos Conselheiros Vivaldino Ferreira de Oliveira, Domingos Sávio de Barros Arruda, Luiz Alberto Esteves Scaloppe (revisão de voto) e, pelo Presidente, dando provimento ao recurso e rejeitando a promoção de arquivamento, cujo acórdão, nos termos do Parágrafo Único do art. 65 do RICSMPT, fica ao encargo do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. Encerrada a pauta preferencial, o Presidente antecipou o **ITEM III - GEDOC nº 004584-001/2016 - Referendo ao Ato nº 303/2016 PGJ - Titularização de Promotores de Justiça Substitutos em Promotor(a) de Justiça de Entrância inicial, nos termos do art. 79, §2º da Lei Complementar 416/2010, assim publicado em 31 de agosto de 2016: Titularizar o Promotor de Justiça Substituto ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Dom Aquino. Titularizar a Promotora de Justiça Substituta CARINA SFREDO DALMOLIN, tornando-a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de São José dos Quatro Marcos. Titularizar o Promotor de Justiça**



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

Substituto **DANIEL LUIZ DOS SANTOS**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Jauru. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Matupá. **Titularizar** a Promotora de Justiça Substituta **LUANE RODRIGUES BOMFIM**, tornando-a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Cláudia. **Titularizar** a Promotora de Justiça Substituta **LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANTANA CARDOSO**, tornando-a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Itiquira. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Itaúba. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO MANTOVANNI BEATO**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Vera. **Titularizar** a Promotora de Justiça Substituta **MARIANA BATIZOCO SILVA**, tornando-a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Araputanga. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Marcelândia. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Tapurah. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL DEPRA PANICHELLA**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Alto Garças. **Titularizar** o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL MARINELLO**, tornando-o Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Sapezal. **Titularizar** a Promotora de Justiça Substituta **REGIANE SOARES DE AGUIAR**, tornando-a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade. **Titularizar** a Promotora de Justiça Substituta **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, tornando-a Promotora de Justiça de Entrância Inicial da Comarca de Rio Branco. Ato referendado à unanimidade. Retomada a ordem da pauta, anunciou o **ITEM I - GEDOC nº 004189-001/2016 – Referendo do Ato nº 289/2016 PGJ – remoção por permuta** – Requerentes / Promotor(a) de Justiça Amarildo César Fachone e Fânia Helena Oliveira de Amorim. Ato referendado à unanimidade. **ITEM III - GEDOC nº 004428-001/2016 – Referendo da Portaria nº 502/ 2016** - licença especial não remunerada para tratar de assunto de interesse particular – Requirente: Promotor de Justiça Substituto Willian Ogido Ogama. Ato referendado à unanimidade. **ITEM IV - GEDOC nº 003272-001/2016 - Altera o Anexo da Resolução nº 32/2012 - Quadro de Estagiários**, cuja última alteração ocorreu por meio da Resolução 42/2015 e totalizava 454 estagiários para área do direito, para contar, agora, com o total de 488 estagiários na área do direito e, de acordo com os pedidos fundamentados nos Apensos nº 007709—001/2012/ Luiz Alberto Esteves Scaloppe, 002403-001/2012 / José Antonio Borges Pereira e 003118-001/2016 / Sérgio Silva da Costa, cria 16 (dezesseis) vagas para outras áreas do ensino superior. Após questionamentos, deliberou-se pela distribuição do procedimento à relatoria do Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe. **ITEM V - GEDOC nº 003645-001/2016 - Requerente AMMP – Assunto: averbação em Ficha Funcional** de teses apresentadas em Grupo de Estudos – Interessados: Adalberto Ferreira de Souza Júnior, Antônio Sérgio Cordeiro Piedade, Grasiele Beatriz Galvão, Ludmila Evelin de Faria Santa'Ana Cardoso, Marcelo Caetano Vacchiano, Nathalia Moreno Pereira. Requerimento aprovado, por unanimidade. **ITEM VI**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

-GEDOC nº 004612-001/2016 - Minuta de revisão da Resolução nº 10/2007 – Relator Conselheiro Edmilson da Costa Pereira. Após questionamentos, discussões e sugestões de alteração, deliberou-se pelo adiamento da análise de proposta de alteração para que as sugestões sejam, fundamentadamente, encaminhadas ao Relator até o dia 20 de setembro, possibilitando análise e ajuste para reapresentação na reunião ordinária de 3 de outubro próximo. **ITEM VII – Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 000188-071/2013, 000499-052/2013, 000521-031/2015, 000587-065/2011, 000622-009/2016, 000982-065/2010, 001008-034/2012, 001024-097/2014, 001117-001/2009, 001198-065/2010, 001333-077/2013, 001363-032/2016, 001534-081/2010, 001903-009/2016, 002332-023/2015, 002623-005/2015 e, 003522-001/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000264-023/2016 - Recurso desprovido. Promoção de arquivamento homologada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 006264-001/2016, declínio de atribuição ratificado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR – SIMP nº 000056-063/2014, 000114-023/2016, 000224-071/2014, 000415-077/2016, 000564-048/2016, 000582-023/2013, 000772-045/2015, 000808-005/2011, 001005-053/2010, 001021-053/2011, 001117-001/2010, 001216-005/2016, 001246-081/2010, 001462-005/2014, 001535-081/2010, 002674-005/2014, 003211-058/2015, 004076-039/2012, 004667-014/2015, 004674-012/2010 e, 007074-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 002025-009/2016, declínio de atribuição ratificado à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GEDOC nº 003898-001/2016 – GAECO, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO – procedimentos retirados de pauta em razão da ausência justificada do Relator.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES – SIMP nº 000293-022/2016, 000419-068/2015, 000451-045/2015, 000493-076/2016, 000495-063/2015, 000550-011/2014, 000552-011/2014, 000565-076/2015, 000609-045/2015, 000653-002/2007, 000804-077/2014, 000810-053/2011, 000853-045/2015, 000970-053/2011, 001033-066/2012, 001074-023/2014, 001515-018/2015, 001557-005/2015, 001662-005/2015, 001730-023/2015, 001820-001/2007, 003093-005/2015, 003354-011/2008 e, 012494-006/2012, todos julgados e homologados, nos termos do voto da Relatora.

Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP nº 000009-093/2013, 000032-072/2014, 000072-002/2014, 000133-002/2016, 000137-002/2016, 000212-039/2014, 000234-058/2010, 000266-054/2014, 000345-065/2013, 000512-063/2015, 000563-051/2012, 000656-032/2014, 000776-050/2015, 000903-001/2009, 001041-097/2014, 001058-039/2013, 001358-081/2010, 001492-005/2014, 001543-025/2016, 001688-031/2015, 001833-022/2010, 001956-029/2013, 002094-023/2011, 002128-005/2013, 002397-005/2014, 005639-012/2014 e, 012188-010/2012, todos



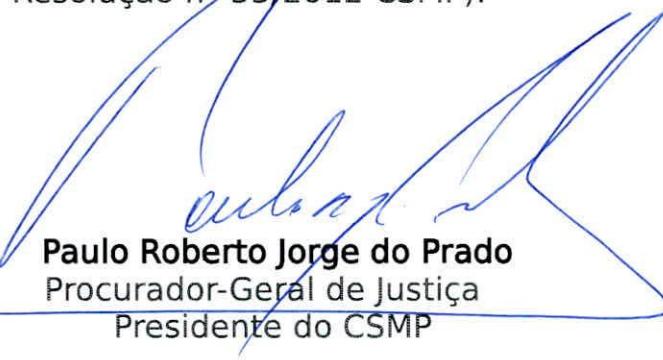
Ministério P\xfablico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justi\xe7a
Conselho Superior do Ministério P\xfablico

julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP n\xba 000576-050/2015 e 001198-077/2015**, retirados de pauta a pedido do Relator. **Homologa\xe7ao de Promo\xe7ao de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – SIMP n\xba 000036-082/2014, 000062-002/2014, 000383-045/2015, 000541-012/2015, 000627-005/2015, 000631-005/2016, 000667-050/2015, 000672-078/2016, 000879-053/2011, 000897-011/2011, 001047-053/2009, 001070-053/2011, 001091-077/2014, 001190-005/2015, 001269-081/2010, 001297-031/2014, 001306-023/2013, 001377-086/2009, 001410-054/2014, 001470-005/2014, 001498-081/2010, 002270-005/2015, 002548-058/2010, 002720-005/2015, 003584-016/2012, 004825-025/2014, 005514-001/2015, 008000-014/2015, 008425-006/2014 e, 019586-001/2013**, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP n\xba 000292-056/2015**, promo\xe7ao de arquivamento n\xf3o homologada, nos termos do voto do Relator. **Homologa\xe7ao de Promo\xe7ao de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS S\xe1VIO DE BARROS ARRUDA – SIMP n\xba 000135-053/2016, 000473-056/2013, 000593-050/2015, 001046-014/2016, 001761-042/2015, 001819-048/2015, 001840-036/2015, 002001-036/2011, 002007-016/2013, 011020-006/2010, 011063-006/2011, 011087-006/2010, 011160-006/2010, 011171-006/2010, 011247-006/2010, 011265-006/2010, 011261-006/2010 e, 011725-006/2013**, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologa\xe7ao de Promo\xe7ao de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO JO\u00c3O AUGUSTO VERAS GADELHA – Procedimentos retirados de pauta em raz\u00e3o da aus\u00eancia justificada do Relator-em f\u00e9rias. Homologa\xe7ao de Promo\xe7ao de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO FL\u00c3VIO CEZAR FACHONE – SIMP n\xba 000049-002/2015, 000107-002/2015, 000174-056/2014, 000197-002/2012, 000219-056/2011, 000252-005/2012, 00421-077/2014, 000432-002/2012, 000463-022/2013, 000486-085/2016, 000546-053/2015, 000635-005/2016, 000661-051/2015, 000684-018/2009, 000809-022/2014, 000918-027/2016, 001069-023/2013, 001138-001/2011, 001257-081/2010, 001315-081/2010, 001389-081/2010, 001413-081/2010, 001436-081/2010, 001491-018/2015, 001592-023/2012, 001624-029/2013, 002018-005/2014, 002138-023/2015, 002327-023/2015, 002328-080/2009, 002507-005/2013, 003398-001/2016, 004171-009/2014, 009787-006/2012, 009374-010/2015, 011004-006/2010, 011086-006/2010, 011089-006/2010, 011145-006/2010, 011204-006/2010, 011212-006/2010, 011251-006/2010 e, 011279-006/2010**, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP n\xba 001823-029/2013**, Recurso desprovido. Arquivamento homologado nos termos do voto do Relator. **SIMP n\xba 001734-005/2015**, decl\xednio de atribui\xe7ao ratificado \u00e0 unanimidade, nos termos do voto do Relator. **GEDOC n\xba 000801-001/2016** – GAECO, prorroga\xe7ao de prazo ratificada \u00e0 unanimidade, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** O Presidente comunicou o ajuizamento de Mandado de Seguran\u00e7a com pedido liminar para suspender o provisionamento, pelo Estado, para pagamento previsto para este dia 9 de setembro, referente a parcela da d\u00edvida contra\u00e7a com o Bank of America, em raz\u00e3o das evidentes falhas no procedimento que resultou em renegocia\u00e7ao de oper\u00e7ao de cr\u00e9dito contra\u00e7o em dolar. Informou, igualmente, a participa\u00e7ao no 3\u00b0 Encontro de Procuradores-Gerais de Justi\u00e7a da Amaz\u00f4nia Legal, realizado



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

em Macapá, de onde foi elaborada Carta que será encaminhada a todos os Membros do Colégio. Por fim, parabenizou a Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres – Titular das Especializadas da Criança e Adolescente e, também, da Defesa do Patrimônio Público pela iniciativa e levar à Escolas Públicas o Projeto “Inocentes Pétalas Roubadas”, comovente e dramática encenação de peça teatral que alerta sobre a prevenção ao abuso sexual infanto-juvenil. Há, também, orientação para o bom uso dos bens públicos. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimos Senhores Presidente e do Secretário do Conselho e, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP


Flávio Cesar Fachone
Secretário do CSMP (em substituição)

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Edmilson da Costa Pereira
Vivaldino Ferreira de Oliveira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Presidente da AMMP MT
Miguel Slhessarenko Júnior

Ausência(s)
Benedito Xavier de Souza Corbelino
João Augusto Veras Gadelha